



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 31/05/2022 11:19

2356 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 01 de Junho de 2022 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

Assunto	
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº ____/2022 - que altera as Resoluções Normativas RN-TC Nº 12/2021 e a RN-TC Nº 13/2021 que dispõem sobre o envio diário de dados relativos à execução orçamentária e financeira das unidades gestoras municipais e estaduais da Paraíba.
2	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC Nº ____/2022 - que institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Contas da Paraíba.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Judiciário

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

1	09056/20	Defensoria Pública do Estado da Paraíba	N	R\$ 76.876.257,00
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Sr. Ricardo José Costa Souza Barros, relativa ao exercício de 2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/05/2022 INTERESSADOS: Ricardo Jose Costa Souza Barros (Gestor(a)), Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)).			
2	07258/21	Defensoria Pública do Estado da Paraíba		R\$ 81.717.662,37
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de responsabilidade do Sr. Ricardo José Costa Souza Barros, relativa ao exercício de 2020. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/05/2022 INTERESSADOS: Ricardo Jose Costa Souza Barros (Gestor(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	08663/20	Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba	N	R\$ 80.089,83
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, de responsabilidade das Sras. Luciane Alves Coutinho (período de 01/01 a 2012) e Ivanilda Matias Gentle (período de 21/12 a 31/12), relativa ao exercício de 2019. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/05/2022 INTERESSADOS: Ivanilda Matias Gentle (Gestor(a)), Luciane Alves Coutinho (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	06241/18	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito, Sr. Renato Mendes Leite, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00450/21 e no Parecer PPL-TC-00185/21, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2017. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 25/05/2022 INTERESSADOS: Geiza Karla Rodrigues de Pontes (Gestor(a)), Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Claudia Izabelle de Lucena Costa (Interessado(a)), Elly Martins Norat (Assessor Técnico), 4 Rodas Locadora Ltda Me (Interessado(a)), J R Pimentel Rocha - Me (Interessado(a)), Glaucio Lira da Franca (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 08711/20	Loteria do Estado da Paraíba	N	R\$ 1.295.360,00
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, de responsabilidade do ex-gestor, Sr. Sebastião Alberto Cândido da Cruz. relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Sebastiao Alberto Candido da Cruz (Gestor(a)), Maria das Graças de Amorim (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 09066/21	Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba		R\$ 6.176.151,06
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Rômulo Soares Polari Filho, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Romulo Soares Polari Filho (Gestor(a)), Marcelo de Oliveira Lima Junior (Assessor Técnico).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03730/22	Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB		R\$ 2.885.541,66
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade da Sra. Jullyana de Araújo Monteiro. INTERESSADOS: Jullyana de Araujo Monteiro (Responsável).			
	 04458/22	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-		R\$ 1.343.921,88
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade da Sra. Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti. INTERESSADOS: Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti (Responsável).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06623/21	Prefeitura Municipal de Santa Inês	N	R\$ 17.000.359,16
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do ex-Prefeito, Sr. João Nildo Leite, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Felix Henrique Leite Vieira (Gestor(a)), João Nildo Leite (Ex-Gestor(a)), José Marcilio Batista (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	© 05463/21	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim		R\$ 14.521.464,67
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da ex-Prefeita, Sra. Rosalba Gomes da Nóbrega, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Rosalba Gomes da Nobrega (Ex-Gestor(a)), Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 06801/21	Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio	N	R\$ 13.301.026,47
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade do Sr. Josevaldo da Silva Costa, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Gilson Gonçalves de Lima (Gestor(a)), Josevaldo da Silva Costa (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)).			

	© 07340/21	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	R\$ 21.575.270,70
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. João Batista Truta, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Joao Batista Truta (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 06774/21	Prefeitura Municipal de Massaranduba	N	R\$ 27.340.353,53
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Prefeito, Sr. Paulo Fracinette de Oliveira, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Paulo Fracinette de Oliveira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 05595/22	Prefeitura Municipal de Cajazeiras		
14	CONSULTA formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajazeiras, Sr. Francisco Samuel Lourenço de Sousa, acerca de orientações para aplicabilidade da nova Lei de Licitações. INTERESSADOS: Francisco Samuel Lourenco de Sousa (Responsável).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 05493/22	Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz		
15	CONSULTA formulada pelo Chefe do Poder Legislativo de São José do Brejo do Cruz/PB, Sr. Ronaldo Dantas Saraiva, acerca da inclusão ou não das contribuições previdenciárias do empregador no cômputo do limite constitucional de gastos do Parlamento Mirim com a folha de pagamento, bem como no cálculo das despesas com pessoal da edilidade. INTERESSADOS: Ronaldo Dantas Saraiva (Responsável), Evaldo Solano de Andrade Filho (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 14072/17	Prefeitura Municipal de Sousa	N	
16	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, Prefeito do Município de Sousa, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-02363/17, emitida quando do julgamento de denúncia referente ao exercício de 2017. INTERESSADOS: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)), Adriana Cisleyde Alves (Interessado(a)), Denilson Pereira Rodrigues (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06360/19	Prefeitura Municipal de Cuitagi	N	
17	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito, Sr. Guilherme Cunha Madruga Júnior, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00419/20 e no Parecer PPL-TC-00197/20, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2018. INTERESSADOS: Guilherme Cunha Madruga Junior (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06728/17	Prefeitura Municipal de Sousa	N	
18	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00301/21 e no Parecer PPL-TC-00145/21, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2016. INTERESSADOS: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto (Ex-Gestor(a)), Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Interessado(a)), Disraeli Abrantes Moreira (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Marcos José de Oliveira (Interessado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

19

RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Ex-Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Campina Grande, Sr. Alexandre Costa de Almeida, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00477/16, emitida quando do julgamento de recurso de apelação referente a inspeção de obras realizadas no exercício de 2006.

INTERESSADOS: Alexandre Costa de Almeida (Ex-Gestor(a)).

Total: R\$ 264.113.458,33

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 01 de Junho de 2022 às 09:00.

Marcus Williams de Carvalho
Secretário do Tribunal Pleno em exercício